



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Educação,
Ciência, Juventude e Desporto
Deputado Firmino Marques

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|---------------------|--------------------|-------------------|------------|
| 161/8ª - CECJD/2020 | 29/09/2021 | Nº: 2927 | 20/10/2021 |
| 163/8ª - CECJD/2021 | 30/09/2021 | ENT.: 5691 e 5692 | |
| 175/8ª - CECJD/2021 | 18/10/2021 | PROC. Nº: | |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre o objeto das Petições:
- Petição n.º 268/XIV/2.ª, da iniciativa de Luís Miguel Sottomaior Braga Baptista- "Pela transparência no processo de avaliação de desempenho docente";
- Petição n.º 285/XIV/2.ª, da iniciativa de Ana Filipa Ferreira- "Por uma escola melhor em Vialonga".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre as Petições mencionadas em epígrafe, através dos ofícios n.º 844/2021 e 845/2021, datados de 19 de outubro, cujas cópias se anexam.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| | | Nº: 845/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021 | 19-10-2021 |

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 285/XIV/2.ª, da iniciativa de Ana Filipa Ferreira - "Por uma escola melhor em Vialonga".

Cara Catarina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 285/XIV/2.ª, da iniciativa de Ana Filipa Ferreira - "Por uma escola melhor em Vialonga".

Construída em 1989, a Escola Básica e Secundária de Vialonga, escola sede do Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira, evidencia as patologias próprias do decurso do tempo sem que, todavia, estejam identificados pelos Serviços do Ministério da Educação problemas suscetíveis de comprometer a segurança de alunos, professores e pessoal não docente ou de pôr em causa a qualidade do projeto educativo desenvolvido pela escola.

O investimento para a requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Vialonga integrou a Fase 3 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES), tendo sido lançados, em 2010, procedimentos para a execução do Projeto de Execução.

Por decisão de 30 de agosto de 2011, o Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional determinou à Parque Escolar, E.P.E., a suspensão da contratação de projetos ou o início de execução de novos projetos a desenvolver no âmbito do PMEES, medida que, na prática, cancelou este investimento.

Estando sinalizada a necessidade deste investimento, o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse requalificar e modernizar esta escola.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impediu a mobilização de fundos comunitários para este efeito.

A este respeito, deve referir-se as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores. De facto, no quadro comunitário "QREN - 2007/2013" esse valor foi de 2 200 milhões de euros; no quadro comunitário "PORTUGAL 2020" (2014-2020) esse valor desceu para 350 milhões de euros.

Esta redução drástica dos fundos disponíveis para investimento em escolas, entre as quais a Escola Básica e Secundária de Vialonga, é da responsabilidade do XIX Governo Constitucional que, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, não assegurou um financiamento da União Europeia adequado às necessidades de renovação da rede escolar portuguesa.

Não obstante, ciente da necessidade de melhorar as condições infraestruturais desta escola, o Ministério da Educação desencadeou em conjunto com o Município de Vila Franca de Xira, os procedimentos necessários à elaboração de um levantamento rigoroso das necessidades de intervenção, tendo ocorrido em abril de 2018 a assinatura de um "Acordo de Cooperação Técnica para a Reabilitação e Modernização das instalações da Escola Básica de Vialonga" com



vista à elaboração de Projeto de Execução que permita a maturidade necessária para a sua entrada rápida em fase de obra, assegurado que esteja o financiamento necessário.

Nos termos do n.º 3 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a Escola Básica e Secundária de Vialonga foi considerada prioritária para intervenção.

Foi entregue ao Ministério da Educação, em 11 de outubro de 2021, cópia do Projeto de Execução, fruto deste trabalho cooperativo, tendo esta intervenção sido já sinalizada junto do Ministério da Coesão Territorial, no âmbito das necessidades de financiamento para o próximo Quadro Comunitário.

Por fim, a Escola Básica e Secundária de Vialonga foi indicada no Despacho n.º 6573-A/2020, de 23 de junho, onde estão identificados os equipamentos escolares, de todos os níveis educativos, elegíveis para financiamento, tendo o município assinado o acordo de colaboração com o Ministério da Educação, para a execução de empreitada de remoção de amianto nesta escola.

Com os melhores cumprimentos, pessoais,

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro